

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 041, de 06 outubro de 2005

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ÊNFASE EM AGRO-NEGÓCIOS

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 10 de outubro a 09 de novembro de 2005, estarão abertas as inscrições à seleção para ao Curso de Pós-Graduação **Ênfase em Agro-Negócios**, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir.

1 – NÚMERO DE VAGAS: 36 (trinta e seis) vagas, sendo destas vagas 03 (três) destinadas aos servidores da UFSM e 03 (três) para diplomados e egressos do Curso de Administração da UFSM, que comprovem carência financeira.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso de Graduação .

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – formulário de inscrição fornecido pelo DERCA e disponível no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug, devidamente preenchido;

3.2 – cópia do diploma , substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso no primeiro semestre letivo de 2005;

3.3 – histórico escolar do Curso de graduação;

3.4 – “Curriculum Vitae”, documentado;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do documento de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 – comprovante de isenção do imposto de renda, ano 2005, para os candidatos concorrentes às vagas de isentas de pagamento da taxa de matrícula;

3.7 - comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de Recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital684.pdf>);

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – a seleção será feita através da análise do “Curriculum Vitae”;

4.2 – dentre os candidatos egressos do Curso de Administração da UFSM, optantes pelas 03 (três) vagas isentas de pagamento da taxa de matrícula a seleção constará de:

4.2.1 – análise da carência financeira através da declaração do imposto de renda 2005;

4.2.2 - análise do “Curriculum Vitae”;

4.2.3 – a seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada.

5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: dia 16 de novembro de 2005, no DERCA e no site www.ufsm.br.

6 - MATRÍCULA: será realizada no período de 17 a 24 de novembro de 2005.

6.1 – VALOR DA TAXA DE MATRÍCULA: no ato da confirmação da matrícula, R\$ 600,00 (seiscentos reais) e mais 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a serem pagas até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.

6.1.1 - Os servidores da UFSM, selecionados para as 03 (três) vagas estão isentos do pagamento da taxa de matrícula.

6.1.2 – os candidatos egressos do Curso de Administração selecionados para as 03 (três) vagas, também estão isentos do pagamento da taxa de matrícula. Serão indicados a exercer a função de monitoria/estágio no Curso de Administração da UFSM. A carga horária semanal, mínima, será de 10 (dez) horas.

7 – INÍCIO DO CURSO: dia 25 de novembro de 2005, às 13h30min, sala 503, no prédio 351 (antiga Reitoria).

8 – CARACTERÍSTICAS DO CURSO:

8.1 – Curso de caráter temporário, com 405 (quatrocentos e cinco) horas-aula;

8.2 – Horário das aulas: às sextas-feiras, das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h30min e aos sábados da 08h às 12h30min.

9 – ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br

10 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a divulgação final da seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto a Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, sala 345, prédio da Administração Central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado e por procuração. Não será aceita inscrição por fac-simile.

José Mario Doleys Soares
Pró-Reitor Adjunto

Cezar Flores
Diretor